

PORTARIA N° 061 DE 02 DE MAIO DE 2016.

"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE VACÂNCIA".

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Conceder **AFASTAMENTO POR VACÂNCIA** à servidora pública **Sra. CALECI ALMEIDA DA SILVA LAIA**, RG n° 1283255-3 SSP/MT, CPF: 951.757.841-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte Turismo e lazer.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, será pelo prazo 36(trinta e seis) meses, tendo início em 02/05/2016 e término em 02/05/2019, nos termos do inciso V, artigo 40 da Lei Municipal n° 775/2008.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 02 de Maio de 2016.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal